



Grupo Parlamentar

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores:
Teve esta Representação Parlamentar conhecimento que a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais indeferiu o funcionamento nocturno, na Escola Secundária Básica Dr. Manuel de Arriaga, na Horta, do 12º ano da reforma anterior à actual.

Sabe-se que a lei estabeleceu que o ensino nocturno daquela reforma do ensino secundário pode vigorar até ao ano 2000, com realização de exames até 2002.

Sabe-se também que na Horta, com matrícula consumada ou com intenção de se matricular, aguardando uma decisão da Secretaria Regional, existem pelo menos 24 alunos.

Sabe-se ainda que neste tipo de ensino as matrículas são possíveis até ao mês de Dezembro, pelo que o número anterior pode ainda aumentar.

Com esta decisão, apenas anunciada no passado dia 11 de Novembro, a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais e a Direcção Regional da Educação demonstraram um profundo desrespeito pelos alunos adultos e trabalhadores que, com grande sacrifício, têm procurado melhorar a sua formação escolar, retirando-lhes, objectiva e brutalmente um direito que lhes assiste em termos de aulas até ao ano 2000 e em termos de exames até ao ano de 2002.

A única razão que poderia fundamentar uma decisão deste tipo seria a inexistência de alunos o que não é o caso. Convém ainda esclarecer que o número de matrículas completas só não atingiu pelo menos o montante atrás indicado (24) uma vez que a Secretaria da Escola, face ao facto de não haver uma decisão superior, recomendou aos alunos que aguardassem essa mesma decisão.



Grupo Parlamentar

Face ao exposto e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional, com muita urgência, resposta às questões seguintes:

- 1.º - Quais os fundamentos da decisão de indeferir o funcionamento na Horta do 12.º ano nocturno (antiga reforma) no ano lectivo em curso?
- 2.º - Está o Governo Regional disposto a rever e anular essa decisão, indo assim de encontro às necessidades e direitos de um número de trabalhadores estudantes que viabilizem esse curso?

Assembleia Legislativa Regional, 13 de Novembro de 1998

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão*".